



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

Referente a:

“PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 22/2025”

A Portaria da Presidência nº 22/2025, de 14 de fevereiro de 2025, **tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:**

a) Na Portaria da Presidência, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 2951, em 14 de fevereiro de 2025, página 15:

Onde se lê:

Art. 4º

Leia-se:

Art. 2º

Santa Terezinha de Itaipu, 17 de fevereiro de 2025.

FERNANDO DAL PONT JUNIOR
PRESIDENTE